



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 418 /97

Concede Licença Especial ao servidor **JOÃO RIBEIRO DE ALMEIDA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

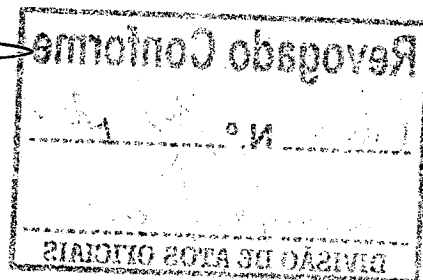
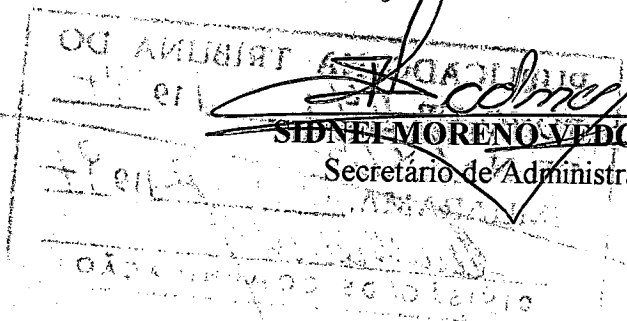
### RESOLVE:

**CONCEDER** ao servidor **JOÃO RIBEIRO DE ALMEIDA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 485.600-7-SSP-PR., ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnico de Som, lotado no Gabinete do Prefeito - Serviços de Relações Públicas e Divulgações Oficiais do Município, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, nos termos do Processo 7109/97 em consonância à disposições do Artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a partir de 01 de dezembro de 1997, com prejuízo de seus vencimentos.

**RACÓ MUNICIPAL**, aos 28 de novembro de 1997.

*Antonio Fernando Scavaca*  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

*Sidnei Moreno Vedovoto*  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração



R. H  
firma

**Revogado Conforme**  
Portaria N.º 342, 1998  
*Wilson Soares*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

**PUBLICADO NA TRIBUNA DO**  
**POVO DE** 041 1219 94  
**DE N.º** 6.865  
**UMUADAMA,** 041 1219 94  
*Wilson Soares*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO